



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº

IND 1057/2019

L I D O
Em. 03/04/19

Secretaria Legislativa

(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a nomeação imediata dos aprovados em concurso público para Enfermeiro, especialidade obstetra, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a nomeação imediata dos aprovados em concurso público para Enfermeiro, especialidade obstetra, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo, no sentido de que se promova a imediata nomeação dos aprovados em concurso público para Enfermeiro, especialidade obstetra, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Considerando as motivações e a carência destes profissionais nos quadros da SES, a fim de garantir melhor qualidade de vida a população, a Comissão de aprovados solicita a imediata nomeação por parte do Governo do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de interesse relevante interesse social e emergencial, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões,

de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☒ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU

Em 03/04/2019 17:43

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

